

João Monlevade, 19 de Setembro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 108/2025

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: CDI Clinica de Imagem

Procedimento: 02 Uretrocistografia

Paciente: Jose Maximiano da Costa

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CDI Clinica de Imagem para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou dois procedimentos de Uretrocistografia. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Uretrocistografia Miccional e Retrógrada. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizadas duas uretrocistografia distintas com técnicas de execução e objetivos clínicos e indicações médicas específicas e como o contrato firmado com Cismepi não contempla as especificações do pedido médico serão faturadas duas uretrocistografia conforme a solicitação do Município.

Diante do exposto, autorização do Município e email anexo, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de 02(dois) **procedimentos de Uretrocistografia no valor de R\$ 385,00 cada**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG